



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 002770

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto,12 JUN. 2018,

.....
Presidente

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL AVALIAR A VIABILIDADE DO USO DO POSTER SOLÚVEL COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE AO MOSQUITO *Aedes aegypti*

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a ONG Habitat para Humanidade Brasil, em parceria com a Agência Publicitária BETC São Paulo, desenvolveu pôsteres especiais que se dissolvem na chuva e matam o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, antes mesmo dele nascer, além de informar a população sobre o perigo do acúmulo de água parada;

CONSIDERANDO

que o pôster solúvel nasceu a partir do uso de um poderoso larvicida, o BTI (*Bacillus Thuringiensis Israelensis*), desenvolvido por uma das mais destacadas instituições de ciência e tecnologia em saúde da América Latina, somado à papel de arroz solúvel e cola orgânica;

CONSIDERANDO

que nos dias de sol, os pôsteres trazem mensagens educativas que ensinam as pessoas a evitarem água parada e quando chove, as folhas se dissolvem, acompanhando justamente o trajeto da água, liberando o larvicida presente em sua composição e eliminando as larvas do mosquito;

CONSIDERANDO

que com apenas um pôster, é possível exterminar os focos do *Aedes aegypti* em até 200 litros de água por até 60 dias, e a tecnologia aplicada ao pôster impede que o larvicida seja prejudicial ao meio ambiente, atuado seletivamente sobre as larvas do mosquito;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto, seja plenário oficiado a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para que avalie esta metodologia de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, e se for apropriado, adotar esta estratégia em Ribeirão Preto. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 2018


Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2